PORTARIA 2227/2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017 ,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 2/7/2019 a 31/07/2019.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 1 de Julho de 2019.

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
2 a 9	Julho	2019	Polyana, Heliana, Dagmar e Flávia
10 a 16	Julho	2019	Teodolino, Helivan e Uilian
17 a 23	Julho	2019	Clodesley, Ricardo e Antonio
24 a 31	Julho	2019	Vanderson, Ivanice, Matheus e Juliana
1 a 15	Julho	2019	Vaílca
16 a 30	Julho	2019	Simone